



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

PORTARIA Nº 003/2022/SEMPADR/PMC, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do art. 98 da Lei Orgânica Municipal, considerando a SEMANA SANTA, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibida toda e qualquer venda do pescado, fora do Município.

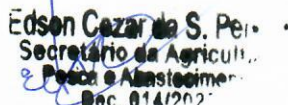
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se e Dê-se Ciência.


Edson Cezar da Silva Pereira

Decreto nº 014/2022

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Rural


Edson Cezar da S. Pereira
Secretário de Agricult.,
Pesca e Abastecimen-
Dec. 014/2022